



Primeiro termo aditivo ao Termo de Colaboração firmado em 27 de janeiro de 2017, entre o MUNÍCIPIO DE BIRIGUI e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **Centro de Educação Infantil Dr. Onofre Assunção dos Santos** para atendimento educacional de crianças de 0 a 3 anos de idade.

Pelo presente instrumento, o MUNICIPIO DE BIRIGUI, estabelecido na Praça James Mellor, s/nº, Paço Municipal, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, brasileiro, casado, portador do R.G nº 23.157.523-3 e do CPF nº 260.016.228-33, residente nesta cidade de Birigui, doravante denominado simplesmente **MUNICIPIO** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Centro de Educação Infantil Dr. Onofre Assunção dos Santos**, firmam o presente **Termo Aditivo ao TERMO DE COLABORAÇÃO**, firmado em 27 de Janeiro de 2017, tendo como objeto a alteração da redação do referido documento.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Item 5- DAS PROIBIÇÕES, do Termo de Colaboração firmado em 27/01/2017, passará a ter a seguinte redação, considerando a revogação dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII, do artigo 45 da Lei Federal nº 13.019/2014:

“5.1- O Plano de Trabalho deverá ser executado com estrita observância das cláusulas pactuadas neste termo de colaboração, sendo vedado: I- utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria.”

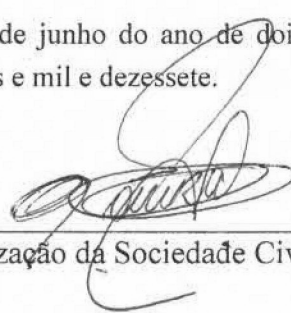
Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração firmado em 27/01/2017.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 27 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, retroagindo seus efeitos a vinte sete de janeiro de dois e mil e dezessete.





Prefeito Municipal



Organização da Sociedade Civil

Testemunhas:


.....
Nome: Dalmir D. Beato Junior
CPF: 077881668.04


.....
Nome: Lúcia Maria Alves
CPF: 084085458-80